

**Licenciamento Simplificado das Instalações de Armazenamento de GPL e Abastecimento de Combustíveis Líquidos (Classes A1; A2; A3) ou não sujeitas a Licenciamento (Classes B1; B2)**

**Identificação do Requerente**

Nome/Designação: \_\_\_\_\_  
Morada/Sede: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_  
NIC<sup>(1)</sup> n.º: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Data Validade: \_\_\_\_\_  
NIF n.º: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Na qualidade de: \_\_\_\_\_

**Identificação do Representante**

Nome: \_\_\_\_\_  
Morada: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_  
NIC<sup>(1)</sup> n.º: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Data Validade: \_\_\_\_\_  
NIF n.º: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Na qualidade de: \_\_\_\_\_

**Para efeitos de comunicação**

Pretendo que as notificações referentes ao presente pedido sejam enviadas para o e-mail abaixo indicado:

\_\_\_\_\_

Pretendo que as notificações por via postal, referentes ao presente pedido sejam enviadas para a seguinte morada:

Requerente          Representante          Outra

Nome/Designação: \_\_\_\_\_  
Morada/Sede: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

**Identificação do Prédio**

Rua/Lugar: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_  
Artigo Matricial: \_\_\_\_\_ Registo Predial n.º: \_\_\_\_\_

**Caracterização da Instalação**

Designação da Instalação: \_\_\_\_\_  
Tipo de Produto a armazenar: \_\_\_\_\_  
Classe: \_\_\_\_\_ Capacidade: \_\_\_\_\_

**Finalidade:**

Abastecimento Público      Abastecimento Próprio e/ou      Cooperativo  
Com rede/ramal de distribuição?      Sim                      Não

(1) - Número de Identificação Civil (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

## Pretensão

Vem requerer a V.Ex.<sup>a</sup> ao abrigo do disposto no Anexo III do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, na sua atual redação, e Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro, para o local acima identificado, o licenciamento simplificado ou comunicação de:

### Licenciamento Simplificado

#### Classe A1 (Com ou sem rede/ramal de distribuição)

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 4,5 m<sup>3</sup> e inferior a 22,20 m<sup>3</sup>;

Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 50 m<sup>3</sup> e inferior a 100 m<sup>3</sup>;

Instalações de armazenamento de outros produtos derivados do petróleo, com capacidade igual ou superior a 50 m<sup>3</sup> e inferior a 100 m<sup>3</sup>;

Postos de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade igual ou superior a 10 m<sup>3</sup>;

#### Classe A2 (Com ou sem rede/ramal de distribuição)

Instalações de armazenamento de GPL, gasolinas e outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade superior a 22,20 m<sup>3</sup> e inferior a 50 m<sup>3</sup>;

Instalações de armazenamento de combustíveis líquidos com capacidade igual ou superior a 100 m<sup>3</sup> e inferior a 200 m<sup>3</sup>;

Instalações de armazenamento de outros produtos derivados do petróleo, com capacidade igual ou superior a 100 m<sup>3</sup> e inferior a 200 m<sup>3</sup>;

#### Classe A3

Parques e postos de garrafas de gases de petróleo liquefeitos (GPL) com capacidade igual ou superior a 0,520 m<sup>3</sup>;

### Comunicação (Instalações não sujeitas a licenciamento)

#### Classe B1 (Dispensada a apresentação de documentos, exceto a rede/ramal de distribuição, se existir)

Parques de garrafas e postos de garrafas GPL com capacidade inferior 0,520 m<sup>3</sup>;

Postos de reservatórios de GPL com capacidade inferior a 1,500 m<sup>3</sup>;

Armazenamento de combustíveis líquidos ou outros produtos de petróleo com capacidade inferior 5 m<sup>3</sup> (exceto gasolina ou produtos com ponto inflamação inferior a 38°C);

#### Classe B2 (Com ou sem rede/ramal de distribuição)

Armazenamento de GPL, gasolinas ou outros produtos com ponto de inflamação inferior a 38°C, com capacidade igual ou superior a 1,500 m<sup>3</sup> e inferior a 4,500 m<sup>3</sup>;

Armazenamento de outros combustíveis líquidos com capacidade global igual ou superior a 5 m<sup>3</sup> e inferior a 50 m<sup>3</sup>;

Outros produtos de petróleo (capacidade igual ou superior a 5 m<sup>3</sup> e inferior a 50 m<sup>3</sup>);

Posto de abastecimento de combustíveis para consumo próprio e cooperativo com capacidade inferior a 10 m<sup>3</sup>.

## Informações Adicionais

## Observações

Excetuam-se as instalações previstas nos Anexos I e Anexo II das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei 267/2002 de 26 de novembro, na sua atual redação.



## Tomei Conhecimento

1. Informação sobre o tratamento de dados pessoais - Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679) e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto

De acordo com o Regulamento Geral de proteção de Dados (RGPD - Regulamento (UE) 2016/679), de 27 de abril de 2016, e da Lei 58/2019 de 8 de Agosto, que assegura a sua execução, na ordem jurídica nacional, o Município de Ponte da Barca, informa que a finalidade dos dados pessoais recolhidos é a referida no presente requerimento e que os dados serão armazenados pelo prazo legalmente definido.

Mais se informa que pode exercer os seus direitos previstos no RGPD, nomeadamente:

- Solicitar o acesso, retificação, apagamento, limitação do tratamento, portabilidade e oposição, sem comprometer a ilicitude do tratamento efetuado bem como a ser informado em caso de violações de segurança;
- Apresentar reclamação Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) se considerar que os seus direitos foram violados.

Estes direitos podem ser exercidos através do e-mail: **dpo@cmpb.pt**

2. De acordo com o parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município de Ponte da Barca estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que solicitem e desde que devidamente justificado.

## Pedido de Deferimento

Ponte da Barca, \_\_\_\_\_

O Requerente/Representante,

\_\_\_\_\_